

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Areal, em Porto Velho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1°. Fica declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Areal, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2008.

Deputado Neodi Carlos Presidente



MENSAGEM Nº 118/2008.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE

RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Areal, em Porto Velho."

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2008.

Deputado Neodi Carlos Presidente

Coordenactura i somue-Lugistativa
Recistro no 27 06 08 611190
Rece da Santa Compa

A'direa p1 providencia, 27.06.08

warez Borreto Macedo Junio: cordenador-Técnico Legislativo